

**Resolução nº 218 de 17 de dezembro de 2021**

*Dispõe sobre o reenquadramento da faixa salarial do cargo de Profissional Atendimento ao Economista do CORECON-AM*

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Salários, que prevê o reenquadramento dos cargos dos funcionários;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CORECON-AM;

CONSIDERANDO a deliberação da 12ª Sessão Plenária Ordinária do CORECON-AM;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Reenquadrar o salário do cargo de Profissional de Atendimento ao Economista à faixa salarial de 02 (dois) Salários Mínimos;

Art. 3º O reenquadramento da faixa salarial será aplicado a partir do exercício de 2022;

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 17 de dezembro de 2021.



**ECON. MARTINHO LUÍS GONÇALVES AZEVEDO**  
**PRESIDENTE**  
**CORECON-AM 1.522**